

PORTARIA Nº 44 DE 01 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre aposentadoria por idade e
Tempo de Contribuição da servidora
KÊNIA AGRIPINA VASCONCELOS SILVA
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso
de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do
Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 148/2024,
RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de
contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 3º da EC 47/2005, c/c
Art. 62 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **KÊNIA AGRIPINA
VASCONCELOS SILVA**, matrícula nº **032734400**, CPF nº **765.167.096-53**,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Contador, Anexos I, III,
VI, VII, XI e XII da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Julho de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442
602

Assinado de forma digital
por IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2024.07.01 09:00:39
-03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA
FILHO:76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

